

TABELA ACORDADA

CURTUMES – 2006

Remunerações mínimas

Nível	Remun°. Mínima
I _____	823.70
II _____	746.40
III _____	691.90
IV _____	657.85
V _____	619.25
VI _____	597.20
VII (a) _____	577.10
VIII _____	553.00
IX _____	475.40
X _____	392.05
XI _____	385.90
XII _____	359.70
XIII _____	308.60

(a) No caso dos guardas já se inclui o subsídio por trabalho nocturno.

Nota - O salário dos aprendizes ou de quaisquer categorias deve ser substituído pelas disposições do Salário Mínimo Nacional, desde que estas consagrem retribuição mais elevada.